



DECRETO Nº 8.104, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Altera dispositivos do Decreto nº 7.999, de 5 de dezembro de 2014, que cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9.754/2014, **DECRETO**:

Art. 1º Os incisos I e III, do parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 7.999, de 5 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo Único. (...)

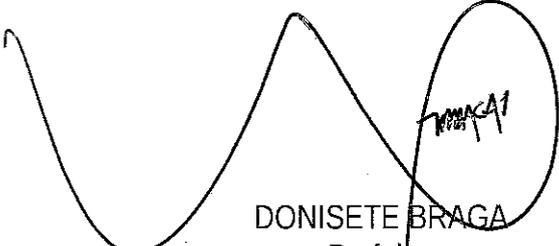
I – NILTON CÉZAR MARQUES, RF 31044 - Área de Informática;

(...)

III – MARCELO MARCOLINO NETO, RF 2118 - Área de Fiscalização.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de setembro de 2015.



DONISETE BRAGA
Prefeito



EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos



EDÍLSON DE PAULA OLIVEIRA
Respondendo Interinamente pela
Secretaria de Finanças